



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.730, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
125 3.1.90.13.00-01.0110.0	Obrigações Patronais		17.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Coleta e Remoção do Lixo Urbano		
15.452.0009.2.026	17.000,00	

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
102 3.1.90.04.00-01.0110.0	Contratação por Tempo Determinado		69.000,00
104 3.1.90.13.00-01.0110.0	Obrigações Patronais		21.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Conservação de Vias Públicas		
15.452.0017.2.035	90.000,00	

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	SAÚDE PÚBLICA		
330 3.1.90.04.00-01.0310.0	Contratação por Tempo Determinado		18.400,00
333 3.1.90.13.00-01.0310.0	Obrigações Patronais		5.600,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0022.2.055	24.000,00	

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
270 3.1.90.16.00-01.0510.0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		3.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atendimento Social Geral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

08.244.0025.2.063

3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

1 GABINETE MUNICIPAL
02 ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA
15 3.3.90.36.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 40.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Estagiários – Assessoria		
04.122.0002.2.004	40.000,00	

1 GABINETE MUNICIPAL
04 GUARDA MUNICIPAL
19 3.1.90.11.00-01.0110.0 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 54.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Guarda Municipal		
06.181.0038.2.078	54.000,00	

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
05 COMPRAS E ALMOXARIFADO
63 4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção e Instalação do Prédio do Almojarifado		
04.122.0003.1.025		10.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
263 3.1.90.11.00-02.0261.0 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Emeief Irineu Julião – E.Infantil		
12.365.0018.2.038	30.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Maio de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaíse Cristina De Grande
Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa